

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 3 /2017 - VAGAS REMANESCENTES**

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e em conformidade com a Resolução/CEPEX nº 007/2010 e seus anexos, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para **Bolsas de Monitoria e Monitoria Voluntária / Vagas Remanescentes** do Centro de Ciências da Saúde e Desporto - CCSD, para o **2º semestre letivo de 2017**.

**1.0. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1. Período: de **19 a 20 de setembro de 2017**.
- 1.2. Local de inscrição: **Secretaria do Respetivo Curso** (horário de funcionamento da mesma).
- 1.3. O aluno poderá fazer a inscrição para, no máximo, 2 (duas) vagas de monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.
- 1.4. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) Ser aluno regular dos cursos de graduação do CCSD da UFAC;
  - b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
  - c) Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
  - d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º semestre letivo do curso.
  - e) Exclusivamente no curso de Saúde Coletiva, o acadêmico que tiver vínculo empregatício e esteja matriculado no Estágio Curricular Supervisionado I, no primeiro semestre de 2017, não poderá pleitear as vagas de Práticas Integradas em Saúde Coletiva V.

**2.0. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e a ficha de disponibilidade de horário (Anexo II) para execução da monitoria, na secretaria do respectivo curso, e apresentar cópia do Histórico Escolar, com Coeficiente de Rendimento Geral e Nota da Disciplina objeto da postulação.

2.2. O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula (Resolução 07/2010).

2.3 O aluno matriculado em curso de turno integral (Enfermagem, Medicina, Nutrição ou Saúde Coletiva) não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

2.4 O aluno só poderá se inscrever para vagas de monitoria oferecidas no curso no qual está matriculado.

### 3.0. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e ainda, somado a prova (Optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

#### 3.2 Da prova optativa:

Publicação, no mural do curso e/ou do CCSD, do local e horário pelo professor responsável da disciplina.	<b>20/09/2017</b>
Data da prova	<b>21/09/2017</b>
Publicação, no mural do curso, do gabarito de resposta e da nota pelo Professor Responsável da disciplina.	<b>21/09/2017</b>
Envio das notas dos alunos para secretaria do CCSD, pelo Professor Responsável da disciplina, para composição dos itens de classificação.	<b>21/09/2017</b>

Ob.: O modelo de avaliação fica a critério do professor, com pontuação máxima de Dez (10,0) pontos.

#### 3.3 Itens de pontuação e peso:

a) Nas disciplinas, objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

b) Nas disciplinas, objeto de monitoria com aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (30% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (50% da nota)

Nota da prova (20% da nota)

### 3.4. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

3.4.1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria.

3.2.2. Maior número de créditos realizados.

3.2.3. Maior idade.

3.5. Não será permitida a mudança de modalidade de monitoria após o período de inscrição (remunerada para voluntária e vice-versa).

## 4.0. DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado preliminar será apresentado em 21 de setembro de 2017 e o resultado final/homologação em 25 de setembro de 2017, ambos em ordem de classificação, pela comissão de seleção, no sítio eletrônico da Instituição.

## 5.0. DOS RECURSOS

Do resultado preliminar caberá recurso. O candidato que desejar recorrer da classificação preliminar deverá protocolar documento com a justificativa do recurso na secretaria do CCSD, das 07:00h às 17:00h, no dia 22 de setembro de 2017.

## 6.0. DAS VAGAS

### CURSO DE SAÚDE COLETIVA

#### BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Práticas Integradas em Saúde Coletiva III	Raquel da Rocha Paiva Rosilaine Redi Lago Caroline Graça Parente	1

#### VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Práticas Integradas em Saúde Coletiva V	Sheiba Rodrigues de Oliveira Brito Herlis Maria de Chagas Marta Adelino da Silva Faria	1
Política, Planejamento e Gestão IV	Cleber Ronald Inácio dos Santos	1
Introdução a Saúde Coletiva	Andréia Moreira de Andrade	1
Práticas Integradas em Saúde Coletiva I	Caroline Graça Parente	1

### CURSO DE NUTRIÇÃO

#### BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Terapia Nutricional	--	1

### CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**BOLSA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>VAGAS</b>
Handebol	Sandro Victor Alves Melo	1
Medidas e Avaliação em Educação Física	Carlos Roberto Teixeira Ferreira	1

**VOLUNTÁRIA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>VAGAS</b>
Metodologia da Ginástica Rítmica Escolar	Angelita Pereira dos Santos	1
Teoria e Prática da Ginástica Escolar	Norma Suely Tinôco Lima	1
Handebol	Sandro Victor Alves Melo	1
Metodologia do Futsal Escolar	José Aparecido Pereira dos Santos	1
Metodologia do Basquetebol Escolar	José Reinaldo Cajado de Azevedo	1
Planejamento e Gestão em Educação Física	Rejane Marcelina Ribeiro	1
Estágio II	Nemeia de Oliveira Farias	1
Estágio IV	Nemeia de Oliveira Farias	1
Medidas e Avaliação em Educação Física	Carlos Roberto Teixeira Ferreira	1

**CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA****VOLUNTÁRIA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>VAGAS</b>
Estágio Supervisionado em Educação Física IV	Jaqueline dos Santos Valente	1
Fisiologia	Wagner de Jesus Pinto Romeu Paulo Martins Silva Rafael Ramon Rodrigues Treto	1
Teoria do Desporto	Rejane Marcelina Ribeiro	1
Estágio Supervisionado em Educação Física I	Jaqueline dos Santos Valente	1

**CURSO DE MEDICINA****VOLUNTÁRIA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>VAGAS</b>
Práticas integradas em saúde I	Osvaldo de Sousa Leal Júnior	2
Anatomia I	Leandro José Ramos Paulo Antônio Mariano Romeu Paulo Martins Silva	7
Bioquímica	Ricardo de Araújo Marques	2
Urgência e Emergência – Primeiros Socorros	Giovanni Bady Casseb Mário Jorge Ferreira da Silva	2
Histologia	Ramon de Mendonça Correia	1
Microbiologia Médica	Ricardo da Costa Rocha	1
Fisiopatologia Geral	Giovanni Bady Casseb	1
Neuroanatomia Humana	Rafael Ramon Rodriguez Treto	2
Semiologia	Giovanni Bady Casseb Natália Pimentel Moreno Odilson Marcos Silvestre	3
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Cirley Maria de Oliveira Lobato Fátima Pessanha Fagundes Rita do Socorro Uchôa da Silva Thor Oliveira Dantas	4
Clínica e Terapêutica Pediátrica	Melissa Chaves Vieira Ribera	2
Clínica e Terapêutica Cirúrgica	Fernando de Assis Ferreira Melo	2

Clínica e Terapêutica Obstétrica e Ginecológica	Júlia Souza Santos Cargnin	1
---	----------------------------	---

## **CURSO DE ENFERMAGEM**

### **VOLUNTÁRIA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>VAGAS</b>
Enfermagem em Doenças Transmissíveis III	Danúzia da Silva Rocha Mariane A. L. R. Castro Polyana Caroline de Lima Bezerra	1

### **7.0. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

7.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável; o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

7.2. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

7.3. Entregar os relatórios e as frequências no centro nas datas a serem divulgadas posteriormente.

7.4. Caso não tenha expediente no último dia da entrega dos relatórios e frequências o prazo para esta ação será o próximo dia útil.

### **8.0. DO REGIME DE TRABALHO**

8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

8.2. As atividades deverão ser realizadas em dias úteis de trabalho e de aula exceto se as atividades se caracterizarem como pesquisa, extensão ou atividade de campo que exijam essa exceção.

### **9.0. DA REMUNERAÇÃO**

9.1 O monitor bolsista selecionado será remunerado, mensalmente, em forma de bolsa, no valor a ser definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

### **10.0. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA**

10.1 A vigência do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2017 será do dia 02/10/2017 até o final do semestre letivo.

## **11.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) De acordo com os artigos 9º e 10º da Resolução CEPEX 007/2010 os direitos e deveres dos monitores (remunerados ou voluntários) são idênticos, observando apenas o fato de que o monitor voluntário não fará jus à bolsa.

b) De acordo com artigo 8º da Resolução CEPEX 007/2010 não será permitido, para o mesmo aluno, acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

c) Os bolsistas voluntários poderão ser convocados de acordo com ordem de classificação, e com a necessidade do professor/disciplina, além das vagas já previstas no Edital, até a data de 1 de novembro de 2017.

d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco – Acre, 18 de setembro de 2017.

## **ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO  
DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC**

Aluno(a):		
Matrícula:		Telefone:
E-mail:		
Curso de Graduação e Período em que está matriculado:		

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
------------	------------------------------------	-------------------------------------

Obs: Assinalar apenas uma opção (remunerada ou voluntária)

**1-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):**

Nome da disciplina/professor
------------------------------

**1-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:**

Nome da disciplina: _____
Nota obtida na disciplina _____ Semestre/Ano cursado _____

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
------------	------------------------------------	-------------------------------------

Obs: Assinalar apenas uma opção (remunerada ou voluntária)

**2-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):**

Nome da disciplina/professor
------------------------------

**2-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:**

Nome da disciplina: _____
Nota obtida na disciplina _____ Semestre/Ano cursada _____

**Anexar cópia do Histórico Escolar. Destacar o coeficiente de rendimento geral e nota das disciplinas**

**Histórico Escolar:**

Nota do coeficiente de rendimento geral \_\_\_\_\_

Já foi monitor antes:	<input type="checkbox"/> Não ( )	<input type="checkbox"/> Sim ( ) no(s) semestre(s)/ano(s):
-----------------------	----------------------------------	--

**Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010**

**Art.8º** - Não será permitido acumular bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

**Art. 10º** - O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula.

**DECLARO CONHECER E ACEITAR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE MONITORIA E RESOLUÇÃO/ CEPEX Nº 007/2010.**

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno e Data



Protocolo de Recebimento:

Inscrição no processo de Monitoria UFAC CCSD 2017-2

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO II**

**FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DO**

**PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC**

**Aluno(a):**

**Matrícula:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Curso de Graduação e Período em que está matriculado:**

<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>Disponibilidade de Horário Manhã</b>	<b>Disponibilidade de Horário Tarde</b>	<b>Disponibilidade de Horário Noite</b>
<b>Segunda-feira</b>	Horário 07:30 às 08:20 Livre ( ) Horário 08:20 às 09:10 Livre ( ) Horário 09:10 às 10:00 Livre ( ) Horário 10:10 às 11:00 Livre ( ) Horário 11:00 às 11:50 Livre ( ) Horário 11:50 às 12:40 Livre ( )	Horário 13:30 às 14:20 Livre ( ) Horário 14:20 às 15:10 Livre ( ) Horário 15:10 às 16:00 Livre ( ) Horário 16:10 às 17:00 Livre ( ) Horário 17:00 às 17:50 Livre ( ) Horário 17:50 às 18:40 Livre ( )	Horário 19:00 às 19:50 Livre ( ) Horário 19:50 às 20:40 Livre ( ) Horário 20:40 às 21:30 Livre ( ) Horário 21:40 às 22:30 Livre ( )
<b>Terça-feira</b>	Horário 07:30 às 08:20 Livre ( ) Horário 08:20 às 09:10 Livre ( ) Horário 09:10 às 10:00 Livre ( ) Horário 10:10 às 11:00 Livre ( ) Horário 11:00 às 11:50 Livre ( ) Horário 11:50 às 12:40 Livre ( )	Horário 13:30 às 14:20 Livre ( ) Horário 14:20 às 15:10 Livre ( ) Horário 15:10 às 16:00 Livre ( ) Horário 16:10 às 17:00 Livre ( ) Horário 17:00 às 17:50 Livre ( ) Horário 17:50 às 18:40 Livre ( )	Horário 19:00 às 19:50 Livre ( ) Horário 19:50 às 20:40 Livre ( ) Horário 20:40 às 21:30 Livre ( ) Horário 21:40 às 22:30 Livre ( )
<b>Quarta-feira</b>	Horário 07:30 às 08:20 Livre ( ) Horário 08:20 às 09:10 Livre ( ) Horário 09:10 às 10:00 Livre ( ) Horário 10:10 às 11:00 Livre ( ) Horário 11:00 às 11:50 Livre ( ) Horário 11:50 às 12:40 Livre ( )	Horário 13:30 às 14:20 Livre ( ) Horário 14:20 às 15:10 Livre ( ) Horário 15:10 às 16:00 Livre ( ) Horário 16:10 às 17:00 Livre ( ) Horário 17:00 às 17:50 Livre ( ) Horário 17:50 às 18:40 Livre ( )	Horário 19:00 às 19:50 Livre ( ) Horário 19:50 às 20:40 Livre ( ) Horário 20:40 às 21:30 Livre ( ) Horário 21:40 às 22:30 Livre ( )
<b>Quinta-feira</b>	Horário 07:30 às 08:20 Livre ( ) Horário 08:20 às 09:10 Livre ( ) Horário 09:10 às 10:00 Livre ( ) Horário 10:10 às 11:00 Livre ( ) Horário 11:00 às 11:50 Livre ( ) Horário 11:50 às 12:40 Livre ( )	Horário 13:30 às 14:20 Livre ( ) Horário 14:20 às 15:10 Livre ( ) Horário 15:10 às 16:00 Livre ( ) Horário 16:10 às 17:00 Livre ( ) Horário 17:00 às 17:50 Livre ( ) Horário 17:50 às 18:40 Livre ( )	Horário 19:00 às 19:50 Livre ( ) Horário 19:50 às 20:40 Livre ( ) Horário 20:40 às 21:30 Livre ( ) Horário 21:40 às 22:30 Livre ( )
<b>Sexta-feira</b>	Horário 07:30 às 08:20 Livre ( ) Horário 08:20 às 09:10 Livre ( ) Horário 09:10 às 10:00 Livre ( ) Horário 10:10 às 11:00 Livre ( ) Horário 11:00 às 11:50 Livre ( ) Horário 11:50 às 12:40 Livre ( )	Horário 13:30 às 14:20 Livre ( ) Horário 14:20 às 15:10 Livre ( ) Horário 15:10 às 16:00 Livre ( ) Horário 16:10 às 17:00 Livre ( ) Horário 17:00 às 17:50 Livre ( ) Horário 17:50 às 18:40 Livre ( )	Horário 19:00 às 19:50 Livre ( ) Horário 19:50 às 20:40 Livre ( ) Horário 20:40 às 21:30 Livre ( ) Horário 21:40 às 22:30 Livre ( )

**DE ACORDO COM EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2 /2017**

**8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do aluno e Data**